

## Literatura Latina 2017: Oratória

### Textos de Apoio 2

#### Os discursos no Senado

Prof. Adriano Scatolin

#### O capital político do orador

##### Q. Cic. *Pet.* 2<sup>1</sup>

Pense bem no seguinte: que cidade é essa? Que cargo você pleiteia? Quem é você?

Praticamente todos os dias, quando estiver indo para o fórum, você deve relembrar: “Sou um homem novo, quero o consulado, esta é Roma.”

A condição de “homem novo” você compensará principalmente com seu prestígio como orador. A eloquência teve, sempre, enorme importância. Não é possível que alguém digno de atuar como patrono de consulares seja considerado indigno do consulado.

Portanto, já que você usou essa fama como trampolim e tudo o que você é deve a isso, trate de se apresentar muito bem preparado para os discursos, como se em cada um dos processos estivesse em julgamento toda a sua capacidade.

##### Q. Cic. *Pet.* 14

Já quanto ao povo, estou certo de que você tem consciência do grande número de invejosos, do grande número de pessoas que, por se apegar aos costumes destes últimos anos, antipatiza com os “homens novos”.

Também é inevitável que haja não poucos que lhe guardem rancor por conta das causas em que atuou.

Já quanto ao seguinte é preciso que você reflita muito bem: será que, por ter se dedicado com tanto empenho a engrandecer a glória de Gneu Pompeu, você pode julgar que fez inimigos?

##### Q. Cic. *Pet.* 38

Além disso, acarreta grande glória e enorme prestígio se estiverem a seu lado homens defendidos por você e que devido a seus serviços foram salvaguardados e livrados de uma condenação; com eles você deve ser claro e exigir: como conservaram graças a você, e sem nenhuma despesa, seja uma propriedade, a honra, a vida ou seus bens, e como não haverá nenhuma outra ocasião em que eles possam agradecer-lhe, que eles o recompensem cumprindo este dever.

##### Q. Cic. *Pet.* 51-53

Você já conquistou a população de Roma e o apoio dos que controlam as assembleias populares ao celebrar Pompeu, ao assumir a causa de Manílio, ao defender Cornélio. Devemos agora despertar o entusiasmo que até hoje ninguém obteve sem obter primeiro a simpatia dos homens mais ilustres. Devemos fazer também com que todos saibam que Gneu Pompeu nutre a maior simpatia por você e tem um grande interesse estratégico pessoal em que você alcance o cargo que está pleiteando.

---

<sup>1</sup> Tradução de Ricardo da Cunha Lima, ligeiramente alterada.

Por último, cuide para que sua campanha inteira seja repleta de pompa, que seja brilhante, esplêndida e popular, que tenha uma imagem e um prestígio insuperáveis, e que também surja, se houver alguma base que o permita, uma acusação de crime, luxúria ou corrupção coerente com o caráter dos seus rivais.

E também, nesta eleição, deve-se acima de tudo ficar atento para que você gere uma esperança política otimista, bem como uma opinião honrosa a seu respeito. Apesar disso, você não deve, durante a campanha, participar das discussões e decisões políticas, nem no Senado nem nas assembleias populares. Ao contrário, você deve ter em mente o seguinte: que o Senado imagine que você, por ter sempre agido assim, será um defensor de sua autoridade; já os cavaleiros romanos e os homens de bem e ricos, que você, pelos atos do passado, será um defensor fervoroso da paz e da tranquilidade; e a massa popular, que você, por ter sido sempre (ao menos nos discursos proferidos nas assembleias populares e nos tribunais) partidário do povo, não será indiferente aos seus interesses.

#### **Q. Cic. Pet. 55-57**

Assim, continue avançando cada vez mais por esse caminho que você tem trilhado, sobressaindo-se na oratória: isso mantém os homens em Roma, alicia-os e impede-os de estorvá-lo ou prejudicá-lo.

Ademais, como o maior de todos os vícios da sociedade reside no fato de que, quando entram em campo a corrupção e o suborno, ela costuma esquecer-se da moral e da dignidade, trate de conhecer bem a si mesmo, isto é, perceba que você é quem pode provocar em seus concorrentes o mais intenso pavor de um processo e uma condenação.

Faça com que eles saibam que são vigiados e observados por você; eles vão temer profundamente não só seu empenho, não só a autoridade e a força de sua oratória, mas também, com certeza, o firme apoio que a ordem equestre lhe dá.

Mas também não quero que você ostente isso diante deles de maneira a parecer que já está planejando de antemão uma acusação, e sim que, pelo simples medo disso, você consiga com mais facilidade exatamente aquilo que busca.

E lute até o fim, com todas as suas forças e qualidades, para conseguirmos o que pleiteamos.

Vejo que não existe nenhuma eleição tão corrompida pelo dinheiro que algumas centúrias não proclamem como vencedores, sem nenhum pagamento, os candidatos fortemente vinculados a elas.

Sendo assim, se velamos pela grandeza do pleito, se induzimos os nossos simpatizantes a uma militância extremamente empenhada, se atribuímos a cada um dos homens influentes que nos apoiam uma tarefa específica, se insinuamos nos competidores um processo, infundimos medo nos intermediários, restringimos de alguma maneira a ação dos distribuidores, é possível conseguir que a corrupção não ocorra ou, ocorrendo, não tenha nenhum efeito.

## Os discursos no Senado

### 1. O vitupério político

*Cic. Tog. Cand.*

#### a) Testemunhos

1. *Asc. Tog. Cand.* 82.1C (= 64.4St)

Este discurso foi proferido no consulado de Lúcio César e Gaio Fígulo<sup>2</sup>, no ano seguinte à *Defesa de Cornélio*.

2. *Asc. Tog. Cand.* 82.4C (=64.7St)

Cícero teve seis concorrentes durante sua candidatura ao consulado: dois patrícios, Públio Sulpício Galba, Lúcio Sérgio Catilina; quatro plebeus, dentre os quais dois nobres, Gaio Antônio, filho do orador Marco Antônio, Lúcio Cássio Longino, e dois que não foram os primeiros de suas famílias a conquistar tão importante magistratura, Quinto Cornifício e Gaio Licínio Sacerdote. Dentre os concorrentes, apenas Cícero era de origem equestre. Além disso, ele perdeu o pai durante a candidatura<sup>3</sup>. Seus demais concorrentes comportaram-se de maneira discreta: Quinto Cornifício e Galba revelaram-se homens prudentes e honestos; não se soube de nenhuma desonestidade da parte de Sacerdote; quanto a Cássio, embora parecesse então mais estúpido do que desonesto, revelou-se, poucos meses depois, que participara da conjuração de Catilina e defendera ideias das mais sanguinárias. Dessa maneira, esses quatro estavam atrás, próximos. Quanto a Catilina e Antônio, embora suas vidas fossem as mais desonrosas de todos [os candidatos], tinham grande poder. De fato, os dois haviam se unido para afastar Cícero do consulado, contando com a poderosa ajuda de Marco Crasso e Gaio César. Dessa maneira, este discurso é dirigido apenas contra Catilina e Antônio. O motivo para que Cícero pronunciasse um discurso dessa natureza no Senado foi que, como a cada dia aumentava a possibilidade de corrupção eleitoral, em virtude da audácia extraordinária de Catilina e Antônio, o Senado decidira apresentar uma lei contra a corrupção acrescida também de um castigo; o tribuno da plebe Quinto Múcio Orestino vetara tal medida. Então Cícero, diante da revolta do Senado pelo veto, ergueu-se e atacou a coalizão de Catilina e Antônio poucos dias antes das eleições.

---

<sup>2</sup> 64.

<sup>3</sup> A correspondência de Cícero, no entanto, aponta como 68 o ano da morte do pai de Cícero, quatro anos antes de sua eleição para cônsul, portanto.

### 3. Asc. *Tog. Cand.* 93.24C (= 72.17St)

Catilina e Antônio responderam a esse discurso de Cícero de maneira insultuosa, atacando sua condição de homem novo, a única alternativa que tinham. Mencionam-se também discursos publicados em seu nome, escritos não por eles, mas pelos detratores de Cícero: talvez o melhor seja ignorá-los. De resto, Cícero foi eleito cônsul por consenso geral; Antônio superou Catilina por umas poucas centúrias, uma vez que, em virtude do nome de seu pai<sup>4</sup>, um grupo mais respeitável de pessoas votara nele do que [os que haviam votado] em Catilina.

### 4. Quint. *Inst.* 3.7.2

Os livros publicados contra seus concorrentes, contra Lúcio Pisão, contra Clódio e Curião contêm vituperação, e mesmo assim foram proferidos no Senado, à maneira de um parecer.

### 5. Quintiliano, *Institutio Oratoria* 9.3.94

... como se lê em Gaio Antônio<sup>5</sup>: “mas não temo tal acusador, porque sou inocente; nem receio tal concorrente, porque sou um Antônio; nem espero dele um cônsul, porque é um Cícero”.

## **b) Fragmentos**

### 1. Asc. *Tog. Cand.* 83.14C (= 65.1St)

Afirmo, senhores Senadores, que, na noite passada, Catilina e Antônio, acompanhados de seus depositários<sup>6</sup>, reuniram-se na casa de um certo nobre bastante conhecido e notório por esse tipo de gastos com doações<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> O célebre orador Marco Antônio, um dos protagonistas do *De oratore* de Cícero.

<sup>5</sup> Como observa Russell 2001 *ad locum*, Quintiliano pode estar a se referir a um dos discursos apócrifos mencionados por Ascônio em T3.

<sup>6</sup> Os depositários [*sequestres*] serviam como intermediários do suborno, mantendo o dinheiro até após as eleições, quando, comprovado o “serviço prestado” pelos eleitores, deveriam pagá-los.

<sup>7</sup> Ascônio especula que a alusão seria à casa de Crasso ou à de César. No entanto, dificilmente Cícero poderia se referir ao segundo, que na ocasião estava imerso em dívidas. Embora não haja indícios do envolvimento de Crasso, ele certamente dispunha dos meios para tal, se o quisesse. Retoricamente, é a verossimilhança que confere o efeito desejado de indignação entre os pares senadores.

2. Asc. *Tog. Cand.* 83.26C (= 65.11St)

Ora, que amigo pode ter quem trucidou tantos cidadãos<sup>8</sup>, ou que cliente, quem<sup>9</sup> afirmou não ser capaz, em sua própria cidade, de litigar em igualdade de condições com um pretor peregrino<sup>10</sup>?

3. Asc. *Tog. Cand.* 85.1C (= 66.4St)

E não levou o Senado em consideração, quando foi censurado, em ausência, em seus tão graves decretos<sup>11</sup>.

4. Asc. *Tog. Cand.* 85.7C (= 66.9St)

Ele aprendeu quanta importância têm os processos quando foi absolvido<sup>12</sup>, se é que se pode dar àquilo o nome de “processo” e de “absolvição”.

5. Asc. *Tog. Cand.* 87.16C (=68.5St)

Quanto ao povo, ele mostrou quanto valor lhe dá, quando degolou um homem particularmente devoto à causa popular diante dos olhos do povo<sup>13</sup>.

---

<sup>8</sup> Catilina teria matado cidadãos durante as proscrições de Sula. Ascônio cita três outros nomes, de passo perdido do discurso: Quinto Cecílio, Lúcio Tanúsio e Marco Gratidiano (cf. frs. 14 e 15).

<sup>9</sup> Antônio.

<sup>10</sup> No caso, Marco Terêncio Varrão Luculo, pretor peregrino em 76. O caso, provavelmente uma questão civil, concernia a supostos roubos dos gregos feitos por Antônio cerca de 84, quando era comandante de cavalaria de Sula. Antônio teria apelado aos tribunos, em protesto contra a alegada iniquidade do processo.

<sup>11</sup> Catilina não teria levado em consideração as admoestações do Senado perante as queixas apresentadas pelos africanos, após seu governo da província.

<sup>12</sup> Trata-se do processo *de repetundis*, intentado por Clódio contra Catilina. Cícero alude à suspeita de suborno dos jurados.

<sup>13</sup> Marco Mário Gratidiano, *popularis* da facção de Mário.

6. Asc. Tog. Cand. 87.21 (=68.8St)

Não consigo determinar que loucura o levou a me desprezar<sup>14</sup>. Será que acreditava que eu o aceitaria resignadamente? Mas ele já vira, no caso de seu grande amigo<sup>15</sup>, que não sou capaz de aceitar com resignação sequer as injustiças contra os outros<sup>16</sup>.

7. Asc. Tog. Cand. 87.26 (= 68.13St)

Um<sup>17</sup>, depois de vender todo o seu gado e pôr à venda suas terras de pastagem<sup>18</sup>, mantém os pastores, com os quais, segundo diz, incitará uma guerra de escravos fugitivos de surpresa, quando quiser.

8. Asc. Tog. Cand. 88.1C (= 68.17St)

O outro<sup>19</sup> convenceu quem pôde a subitamente oferecer um espetáculo de gladiadores irregular ao povo; como candidato a cônsul<sup>20</sup>, ele os examinou, escolheu e comprou pessoalmente. Isso aconteceu na presença do povo romano.

9. Asc. Tog. Cand. 88.10C (= 68.23St)

Por isso, podem aumentar ainda mais, se quiserem, a recompensa de Quinto Múcio<sup>21</sup>, a fim de que continue a obstruir a lei, como já começou a fazer com o senátus-consulta; mas eu me contento com a lei que vimos condenar os dois cônsules designados ao mesmo tempo<sup>22</sup>.

---

<sup>14</sup> Cf. o insulto de Catilina relatado por Salústio, quando do desmascaramento da conjuração( Sal. BC 31.7): ““Mas, quando se sentou, Catilina, preparado que estava para todo tipo de dissimulação, com o rosto baixo, com a voz suplicante, começou a pedir aos senadores que não acreditassem cegamente em nada a seu respeito; era oriundo de família tal, de tal modo conduzira sua vida desde a juventude, que ansiava tudo quanto fosse honesto; que não julgassem que ele, um patrício, de quem, tal como de seus antepassados, provieram inúmeros benefícios à plebe romana, carecia da ruína da República, enquanto esta era salva por um Marco Túlio, cidadão inquilino da cidade de Roma”.

<sup>15</sup> Possível alusão a Verres e ao processo intentado por Cícero contra o ex-governador da Sicília.

<sup>16</sup> No caso, os sicilianos.

<sup>17</sup> Antônio.

<sup>18</sup> Possivelmente por conta das dívidas gigantescas que contraíra e que haviam contribuído para sua expulsão do Senado, em 70.

<sup>19</sup> Catilina.

<sup>20</sup> Segundo Ascônio, trata-se de referência a Quinto Gálio, candidato a pretor em 66

<sup>21</sup> Quinto Múcio Orestino, o tribuno da plebe que vetara a nova lei proposta pelo Senado contra a corrupção eleitoral. A observação de Cícero, claro está, alude ao suposto suborno oferecido ao tribuno por Catilina e Antônio.

<sup>22</sup> Trata-se da *lex Calpurnia de ambitu*, de 67 A condenação a que se refere Cícero é a dos cônsules designados de 66, Públio Sula e Públio Autrônio, que não puderam assumir as magistraturas.

10. Asc. *Tog. Cand.* 86.23C (= 67.14St)

Ele se contaminou com toda espécie de adultério e escândalo<sup>23</sup>; ensanguentou-se numa chacina abominável<sup>24</sup>; saqueou nossos aliados<sup>25</sup>; profanou leis, tribunais, processos<sup>26</sup>.

11. Asc. *Tog. Cand.* 89.1C (= 69.4 St)

Quanto a você, Catilina, não se trata de um prodígio e de uma monstruosidade que você nutra esperanças ou projetos sobre o consulado? Afinal, a quem você o demanda? Aos líderes da cidade, que, quando estavam no conselho do cônsul Lúcio Volcácio, não queriam que você tivesse sequer a oportunidade de disputá-lo<sup>27</sup>?

12. Asc. *Tog. Cand.* 89.13C (= 69.14St)

Aos senadores, que, por sua própria autoridade, entregaram-no, despojado de todas as distinções, praticamente como prisioneiro aos embaixadores africanos<sup>28</sup>?

13. Asc. *Tog. Cand.* 89.20 (= 69.19St)

À ordem equestre, que você trucidou<sup>29</sup>?

14. Asc. *Tog. Cand.* 89.25C (= 69.23St)

À plebe, a quem sua crueldade ofereceu um espetáculo tal<sup>30</sup>, que ninguém pode olhar <para você> sem gemer ou recordar a própria dor?

15. Asc. *Tog. Cand.* 90.3 (= 69.27St)

Essa cabeça, então ainda com vida e respirando<sup>31</sup>, ele a carregou com as próprias mãos, do Janículo até o templo de Apolo, para entregá-la a Sula.

---

<sup>23</sup> Por suas relações com a vestal Fábica, com sua irmã e com sua esposa, que seria sua própria filha com sua sogra. Cf. fr. 19.

<sup>24</sup> Durante as proscricções de Sula.

<sup>25</sup> Quando governador da província da África, como propretor.

<sup>26</sup> Em seu processo *de repetundis*, de 65

<sup>27</sup> O cônsul não permitira a candidatura de Catilina para a eleição de 66 por questões técnicas.

<sup>28</sup> Quando da queixa dos provincianos perante o Senado acerca da má conduta administrativa de Catilina.

<sup>29</sup> Nas proscricções sulanas.

<sup>30</sup> Nova referência ao assassinato de Marco Gratidiano. Cf. fr. 5.

<sup>31</sup> A cabeça de Marco Mário Gratidiano.

16. Asc. *Tog. Cand.* 90.16C (= 70.5St)

O que você pode alegar, em sua defesa<sup>32</sup>, que eles<sup>33</sup> não tenham alegado? Ora, eles fizeram muitas alegações que você não poderá fazer<sup>34</sup>.

17. Asc. *Tog. Cand.* 90.20C (= 70.8St)

Em suma, eles podiam negar, e negaram; quanto a você, não deixou, à sua impudência, espaço sequer para negar<sup>35</sup>. Por isso, as pessoas dirão que se permitiram belos processos<sup>36</sup>, se aqueles que condenaram Lúscio, embora negasse a acusação, absolverem Catilina, réu confesso.

18. Asc. *Tog. Cand.* 91.14C (= 70.24St)

Que prestígio você tem — aquele em que se apoia para me desprezar e desmerecer<sup>37</sup>, ou aquele que conquistou ao longo de toda a sua vida<sup>38</sup>? Você a viveu de tal maneira, que não havia lugar tão sagrado a que você, com sua chegada, mesmo quando não tinha nenhuma culpa, não trouxesse consigo um crime<sup>39</sup>.

19. Asc. *Tog. Cand.* 91.24C (= 71.1St)

Quando você era flagrado em adultério, quando você mesmo flagrava adúlteros, quando encontrou esposa e filha numa mesma relação escandalosa<sup>40</sup>.

20. Asc. *Tog. Cand.* 86.26 (= 67.17St)

Por que eu mencionaria a maneira como você saqueou sua província<sup>41</sup>? Não me atrevo a dizer como se comportou lá, uma vez que foi absolvido. Mentiram os cavaleiros romanos, eram falsos os registros de uma cidade tão honrada, creio eu, mentiu Quinto Metelo Pio<sup>42</sup>, mentiu a África: viram

---

<sup>32</sup> Num processo potencial no tribunal *inter sicarios*, que acabou efetivamente por acontecer depois das eleições, com a absolvição de Catilina.

<sup>33</sup> Os militares sulanos que também tomaram parte nas proscricções, como o centurião Lúscio, no fr. 17.

<sup>34</sup> A alegação de que estavam apenas seguindo ordens.

<sup>35</sup> Por conta do “espetáculo” oferecido à vista de todo o povo romano.

<sup>36</sup> Irônico.

<sup>37</sup> Cf. fr. 6.

<sup>38</sup> Cf. Q. Cic. *Pet.* 52.

<sup>39</sup> Alusão à relação de Catilina com a vestal Fábica. Cf. fr. 10 e nota *ad locum*.

<sup>40</sup> Cf. fr. 10 e nota *ad locum*; Sal. *BC* 15.1-2: “Já de início o jovem Catilina cometera diversos adultérios abomináveis: com uma virgem nobre, com uma sacerdotisa de Vesta, outros do gênero contra a lei humana e divina. Por fim, tomado de amor por Aurélia Orestila, de quem um homem honesto jamais louvou senão a beleza, passa por certo que, como ela hesitava em desposá-lo, temendo um enteado em idade adulta, Catilina matou seu filho e esvaziou sua casa para as núpcias criminosas”.

<sup>41</sup> A África, no biênio 67-66.

<sup>42</sup> Cônsul em 80.



não sei o quê, imagino, os jurados que o consideraram inocente<sup>43</sup>. Infeliz de você, por não perceber que não foi absolvido naquele processo, mas preservado para um processo mais rigoroso e um castigo mais duro!<sup>44</sup>

20. Asc. *Tog. Cand.* 92.4C (= 71.7St)

Por que eu mencionaria a maneira como você saqueou sua província, diante do clamor e da resistência de todo o povo romano? Não me atrevo a dizer como você se comportou lá, uma vez que foi absolvido.

21. Asc. *Tog. Cand.* 92.11C (= 71.12St)

Omito aquela sua tentativa abominável e aquele dia que beirou a amargura e o luto para a República, quando, com seu cúmplice Gneu Pisão, para não nomear mais ninguém, você quis promover a chacina dos *optimates*<sup>45</sup>.

22. Asc. *Tog. Cand.* 88.20C (= 68.31St)

Ademais, para não mencionar esse bandido do exército de Sula, um gladiador em sua entrada, um quadrigário em sua vitória<sup>46</sup>.

23. Asc. *Tog. Cand.* 92.26C (= 71.23St)

Ou será que se esqueceu que, quando disputávamos a pretura, você<sup>47</sup> me pediu que lhe cedesse o primeiro lugar? Como o fazia repetidas vezes, insistindo junto a mim com bastante impudência, lembra-se que lhe respondi que estava agindo com impudência, ao pedir a mim o que Bóculo<sup>48</sup> jamais conseguira obter de você?

24. Asc. *Tog. Cand.* 85.21 (= 66.19St)

Você não sabe que eu fui eleito pretor em primeiro lugar, você, por concessão dos concorrentes, agrupamento dos votos das centúrias e, sobretudo, por meu favor, foi passado do último ao terceiro lugar?

---

<sup>43</sup> Irônico.

<sup>44</sup> Mesma tópica que seria utilizada por Cícero contra Clódio, no *Discurso contra Clódio e Curião*. Cf. Cic. *Att.* 1.16.9: “Lêntulo fora absolvido duas vezes, Catilina o fora duas vezes, aquele [sc. Clódio] já era o terceiro homem que os jurados deixavam escapar para atacar a República”.

<sup>45</sup> Alusão a uma suposta primeira conjuração de Catilina, considerada fictícia pelos estudiosos modernos.

<sup>46</sup> Antônio, “bandido” por sua atuação criminosa junto aos gregos, “gladiador” por sua participação nas proscricções de Sula e “quadrigário” porque teria participado de uma corrida de bigas em 82, em celebração à vitória sulana.

<sup>47</sup> Antônio.

<sup>48</sup> Quadrigário experiente.

25. Asc. *Tog. Cand.* 86.3 (= 66.27St)

No entanto, Quinto Múcio<sup>49</sup>, desagrada-me que você pense tão mal do povo romano — você, que ontem dizia que eu não era digno do consulado. Por que o povo romano não teria tanto cuidado em escolher um defensor para si<sup>50</sup> quanto você para si mesmo? Quando Lúcio Caleno o acusou de furto, você quis que justamente eu fosse o patrono de seus bens. Aquele cujo conselho você mesmo escolheu naquela sua causa tão vergonhosa, poderá o povo romano, por sua recomendação, repudiá-lo como defensor do que há de mais honesto? A não ser que você nos diga que, a seu ver, no momento em que você entrou em acordo com Lúcio Caleno<sup>51</sup> sobre a questão do furto, eu lhe fui de pouca serventia...

26. Asc. *Tog. Cand.* 93.11C (= 72.7St)

Não tendo conseguido cortar os tendões dos cidadãos romanos com aquele pequeno punhal hispânico<sup>52</sup> que haviam usado em sua tentativa, tentam desembainhar duas adagas<sup>53</sup> ao mesmo tempo contra a República.

27. Asc. *Tog. Cand.* 93.18 (= 73.12St)

Fiquem sabendo que esse gladiador, Licínio, já depositou um voto para o julgamento de Catilina, como se se tratasse de um segundo Quinto Cúrio, ex-questor<sup>54</sup>.

### c) Testemunho do *Commentariolum petitionis* sobre Antônio e Catilina

#### Q. Cic. *Pet.* 7-10

E também é de grande ajuda à sua condição de “homem novo” o fato de estar concorrendo com nobres de um caráter tal, que não haverá ninguém que ouse dizer que conta mais a origem a favor deles que sua excelência moral a seu favor.

Ora, Públio Galba e Lúcio Cássio, da mais elevada origem, é que concorrem ao consulado — quem poderia imaginar isso? Como está vendo, figuras das mais ilustres famílias, por falta de fibra, não estão à sua altura.

---

<sup>49</sup> Além de vetar a proposta de lei do Senado, o tribuno Quinto Múcio Orestino afirmara, numa assembleia popular, que Cícero era indigno do consulado que pleiteava. Ora, o Arpinate vai se valer disso, em seu discurso no Senado, para deixar evidente a sua ingratidão para com seu antigo patrono, numa causa de furto.

<sup>50</sup> Referência ao cônsul.

<sup>51</sup> O acusador.

<sup>52</sup> Menção irônica ao suposto cúmplice de Catilina, Gneu Pisão, governador da Hispânia na época do suposto complô, citado no fr. 21.

<sup>53</sup> Antônio e Catilina.

<sup>54</sup> As referências a Licínio e a Quinto Cúrio são nebulosas, especulando os estudiosos que se possa tratar de dois dos jurados do processo *de repetundis* intentado contra Catilina em 65.

Mas talvez Antônio e Catilina sejam o problema. Que nada! Um homem ativo, laborioso, irrepreensível, eloquente, querido pelos magistrados, deve mesmo desejar tais concorrentes, ambos desde a juventude assassinos, ambos libertinos, ambos depauperados. Dos dois, um teve as propriedades confiscadas e até o ouvimos declarar em juramento que não tinha condições de competir nos tribunais romanos de igual para igual, usando expedientes honestos, contra um grego; temos conhecimento de que foi expulso do Senado por decisão de excelentes censores, ocasião em que contou com o apoio dos amigos Sabídio e Pantera, pois já não tinha mais escravos para pôr à venda; no entanto, tendo conseguido se eleger, comprou no mercado uma amante para manter abertamente em sua casa. Agora, na eleição para o consulado, ele preferiu pilhar todas as hospedarias por onde passou com uma comitiva da mais baixa vileza, em vez de permanecer por aqui e pedir votos ao povo romano.

Quanto ao outro — bons deuses! — que glória tem ele?

Primeiro, sua origem nobre é a mesma de Antônio. Não é mais elevada? Não! Mas há a coragem! Como assim? É que Antônio tem medo da própria sombra, e Catilina, nem mesmo das leis!

Nascido em meio à miséria do pai, educado em meio às orgias da irmã, crescido em meio à matança de cidadãos, seu ingresso na vida pública se deu pelo assassinato de cavaleiros romanos — de fato, para comandar aqueles gauleses de que nos lembramos bem, que na ocasião decapitaram Titínio, Naneu e Tanúsio, Sula encarregou Catilina e mais ninguém. Entre outros, ele matou com suas próprias mãos um homem excelente, Quinto Cecílio, marido de sua própria irmã, um cavaleiro romano, de posição política neutra, que sempre foi pacífico por natureza e, àquela altura, também pela idade.

Que mais eu preciso dizer? Esse que concorre com você ao consulado é quem surrou com chibatadas um homem profundamente querido pela população de Roma, Marco Mário, atravessando a cidade inteira diante dos olhos do povo romano, até atirá-lo sobre um túmulo, onde o dilacerou com todo tipo de tortura, e então, como ele permanecesse vivo, com a espada em sua mão direita rasgou-lhe o pescoço, enquanto com a esquerda segurava-lhe os cabelos a prumo, e com sua própria mão carregou a cabeça, enquanto golfadas de sangue escorriam por entre seus dedos; é quem, depois disso, viveu cercado de atores e gladiadores, para ter os primeiros como cúmplices de sua luxúria, e os segundos, de seus crimes; é quem, onde quer que entrasse, por mais sagrado e religioso que fosse o local, lançava sobre ele a suspeita de ter sido profanado e corrompido por sua sordidez, mesmo se os outros presentes fossem pessoas honestas; é quem tomou como melhores amigos, no Senado, os Cúrios e Ânios, no comércio, os Sapalas e Carvílios, na ordem equestre, os Pompílios e Vétios; é quem possui tão grande petulância, tão grande sordidez, tão grande conhecimento e prática da devassidão, em suma, que chegou a estuprar jovens adolescentes praticamente na cara de seus pais!

Será que preciso lhe escrever sobre a África, sobre os depoimentos das testemunhas? Eles são bem conhecidos, leia-os você mesmo, muitas e muitas vezes.

O próximo ponto, porém, eu não posso deixar de fora: o fato de que ele, em primeiro lugar, saiu daquele julgamento tão empobrecido quanto eram os jurados antes do julgamento e, ademais, tão odiado que diariamente se clamava por um novo julgamento contra ele.

Ele se encontra numa tal situação que é mais temido, mesmo quieto, do que desprezado, se causa problemas.

### **Cic. Pis. 1-3 (55 )**

**1.** ... já está percebendo, animal, já está sentindo qual é a queixa das pessoas contra a sua testa? Ninguém está reclamando por um sírio qualquer, de uma turba de escravos recém-chegados, ter sido eleito cônsul. É que essa sua cor de escravo, essas bochechas peludas, esses dentes podres não nos enganaram: os olhos, as sobrancelhas, a testa, sua fisionomia toda, enfim, que é uma espécie de linguagem silenciosa da mente, foi ela que induziu as pessoas ao erro, foi ela que enganou, iludiu, ludibriou quem não o conhecia. Poucos de nós conhecíamos a imundície de seus vícios, poucos conhecíamos a obtusidade de sua inteligência, a estupidez e a debilidade de sua língua. Nunca sua voz fora ouvida no fórum, nunca seu conselho fora posto à prova, nunca houvera uma ação sua não apenas célebre, mas sequer conhecida na guerra ou na paz. Você foi se esgueirando pelos cargos por um erro das pessoas, por recomendação de suas máscaras ancestrais enfumaçadas, com as quais você não tem nada em comum além da cor. **2.** E ele ainda me vem contar vantagem de ter alcançado todas as magistraturas na primeira tentativa? Eu é que posso me gabar desse tipo de coisa com autêntica glória: o povo romano conferiu todos os cargos a mim mesmo, não a meu nome. De fato, quando você foi eleito questor, mesmo quem nunca o vira confiava o cargo a seu nome. Você foi eleito edil: um Pisão foi eleito pelo povo romano, não *esse* Pisão. Do mesmo modo, a pretura foi conferida a seus antepassados — aqueles mortos eram conhecidos, você, mesmo vivo, ninguém o conhecia. Quanto a mim, quando o povo romano me elegia unanimemente questor (entre os primeiros), edil (o primeiro dos dois), pretor (em primeiro), era a um homem que conferia o cargo, não a uma família, a meu caráter, não a meus antepassados, à observação de minha virtude, não ao rumor de sua nobreza. **3.** Ora, e o que dizer de meu consulado, seja como o obtive ou como o exerci, a seu gosto? Pobre de mim! Comparo-me agora a esta peste e flagelo? Embora eu não vá fazer exatamente uma comparação, mas reunir pontos diametralmente opostos. Você foi declarado cônsul (não estou dizendo nada mais grave do que aquilo que todos admitem) numa época difícil para a República, de desentendimento dos cônsules, em que você não protestava por aqueles que o anunciavam como cônsul considerarem que você não seria digno de continuar vivendo, se não se revelasse mais perverso do que Gabínio. Quanto a mim, a Itália toda, todas as ordens, a Urbe inteira declararam-me cônsul, a um só tempo pelo voto e pela aclamação.

## 2. A deliberação política

### **Cic. *Phil.* 3. 34-36 (44 )**

34. Os deuses imortais concederam-nos estas defesas: para a Urbe, César; Bruto para a Gália. É que, se Antônio tivesse tido a oportunidade de submeter a Urbe, de tomar a Gália, todos os melhores homens teriam de morrer, os demais, de ser escravos. Aproveitem então esta oportunidade que se lhes oferece, pelos deuses imortais, senhores senadores, e recordem-se enfim de que são os líderes do mais importante conselho do mundo. Ofereçam ao povo romano um sinal de que seu bom-senso não falta à República, uma vez que ele garante que sua bravura não faltará. Nada tenho a lhes aconselhar. Ninguém é tão tolo a ponto de não perceber que, se cochilarmos neste momento, seremos obrigados a suportar uma dominação não apenas cruel e arrogante, mas também ignominiosa e escandalosa. 35. Vocês conhecem a insolência de Antônio, conhecem seus amigos, conhecem toda a sua família. Ser escravo de gente dissoluta, petulante, corrompida, desavergonhada, dada ao jogo e à bebedeira, essa é a maior das desgraças, unida à maior das desonras! Se já é chegado — afastem os deuses tal presságio! — o destino derradeiro da República, já que gladiadores fazem gente nobre sucumbir honrosamente, ajamos nós, líderes do mundo e de todos os povos, para antes cairmos com dignidade do que sermos escravos com ignomínia. 36. Nada é mais detestável do que a desonra, nada é mais terrível do que a escravidão. Nós nascemos para a honra e para a liberdade: devemos mantê-las ou morrer com dignidade. Por tempo demais escondemos o que pensávamos. Agora já está tudo às claras: todos, de ambos os lados, manifestam o que pensam, o que querem. Há cidadãos ímpios — se levarmos em conta o amor pela República, são demais, mas, contra a multidão dos que pensam corretamente, bastante poucos —, e os deuses imortais concederam à República uma oportunidade e uma sorte incríveis para destruí-los. Às defesas que temos logo se somarão cônsules de extrema prudência, bravura, concórdia, que refletiram e meditaram muitos meses sobre a liberdade do povo romano. Sob sua instigação e comando, com a ajuda dos deuses, com nossa vigilância e previsão de muito do que virá, com o consentimento do povo romano, não há dúvida de que estaremos livres em pouco tempo. E a recordação de nossa escravidão tornará nossa liberdade mais prazerosa.

## 3. Situações excepcionais

### **Cic. *Marc.* 1-2 (46 )— Agradecimento a César pelo perdão de Marcelo**

1. O prolongado silêncio, senhores senadores, de que me valera nos últimos tempos, não por algum temor, mas em parte por sofrimento, em parte por pudor, teve fim com o dia de hoje, que também propiciou que eu comece a falar o que quero e o que penso, segundo meu antigo costume. De fato, uma tão grande brandura, uma tão inédita e inaudita clemência, uma tão grande moderação em meio ao poder máximo sobre todas as coisas, uma tão incrível sabedoria, enfim, e quase divina, eu não

posso de modo algum deixar passar em silêncio. 2. É que com a devolução, senhores senadores, de Marco Marcelo a vocês e à República, considero salva e restituída para vocês e para a República não apenas a sua voz e autoridade, mas também a minha. Eu sofria, senhores senadores, e me angustiava enormemente, por um homem de tal valor, que defendera a mesma causa que eu, não estar na mesma situação, e não conseguia me convencer, nem considerava certo, que eu voltasse a minha antiga conduta de vida, enquanto aquele êmulo e imitador de minhas aspirações e obras, praticamente uma espécie de aliado e seguidor, estivesse afastado de mim. Assim, Gaio César, você reabriu para mim uma antiga relação de minha vida, até agora fechada, e deu uma espécie de sinal de boas esperanças sobre a situação política como um todo para todos estes aqui presentes.

### **Cícero, *Filípica 9. 10-12* — Elogio fúnebre de Sérvio Sulpício Rufo**

10. Devolvam então, senhores Senadores, a vida àquele de quem a tiraram. De fato, a vida dos mortos reside na memória dos vivos. Façam com que aquele que, sem saber, mandaram para a morte, receba a imortalidade de vocês. Se decidirem, em seu decreto, por uma estátua para ele, não haverá esquecimento que possa obscurecer sua delegação. É que a vida pregressa de Sérvio Sulpício será consignada à memória coletiva por muitos e ilustres monumentos. Sempre sua gravidade, constância, lealdade, seu zelo e prudência em defender a República serão celebrados pela voz de todos os mortais, e não passará em silêncio seu conhecimento absolutamente admirável, incrível e quase divino na interpretação das leis, na explicação da equidade. Ainda que todos aqueles que, em todas as épocas, tiveram algum entendimento de direito nesta cidade fossem reunidos num único lugar, não seriam comparáveis a Sérvio Sulpício. 11. E ele era um consultor da equidade tanto quanto era do direito, a tal ponto relacionava o que provinha das leis e do direito civil à afabilidade e à imparcialidade, preferindo suprimir controvérsias a intentar ações de litígios. Portanto, ele não carece do monumento de uma estátua: ele tem outras coisas mais importantes. De fato, esta estátua será um testemunho honroso de sua morte, aqueles fatores, a memória de uma vida gloriosa, de modo que este será antes um monumento de um Senado agradecido do que de um homem ilustre. 12. Ademais, também a devoção de seu filho parecerá ter muito contribuído para a honra do pai. Embora ele, abatido pelo luto, não esteja presente, vocês devem mostrar-se resolutos como se estivesse. Ele ficou tão afetado, que ninguém jamais sentiu a morte de um filho único mais do que ele sofre pela do pai. E creio que também contribui para a reputação de Sérvio Sulpício filho o fato de assegurar a honra devida a seu pai, apesar de que Sérvio Sulpício não poderia ter deixado um monumento mais ilustre do que seu filho, retrato de seu caráter, valor, constância, devoção, inteligência, cuja dor pode ser aliviada por essa sua honraria ou por nenhum outro consolo.